



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resolução Nº 001 de 30 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da execução e a reprogramação dos saldos do demonstrativo financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia - 2020.
- **Resolução Nº 002 de 30 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da previsão de atendimento físico e previsão de financiamento mediante ao plano de ação para cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia - 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 474,21 DE JUNHO DE 2005
BARRA DO ROCHA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da execução e a reprogramação dos saldos do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 474 de 21 de junho de 2005 e o ponderado na sessão ordinária de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - REFERENTE AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Exercício 2020.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos nas contas correntes abaixo, constante em 31/12/2020.

a) CONTA CORRENTE Nº 32.274-1 - denominada Benefícios Eventuais - R\$ 221,81 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos);

b) CONTA CORRENTE Nº 32.275-X - denominada Proteção Social Básica - R\$ 13.419,17 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos acima em caixa para serem utilizados no Exercício de 2021, na oferta de serviços de ação continuada, de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais a serem executados com o público alvo em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Rocha - BA, 30 de abril de 2021

Rafael Lavigne Motta Leite

Presidente do CMAS

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 474,21 DE JUNHO DE 2005
BARRA DO ROCHA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da previsão de atendimento físico e previsão de financiamento mediante ao PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - 2021.

O **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 474 de 21 de junho de 2005** e o ponderado na sessão ordinária de **30 de abril de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - 2021**.

Art. 2º - Detalhar a previsão de repasses para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

a) **GOVERNO FEDERAL (FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** - Previsão: R\$ 341.772,00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

b) **GOVERNO ESTADUAL (FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** - Previsão: R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).

c) **RECURSOS PRÓPRIOS a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - Previsão: R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e mil reais).

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Rocha - BA, 30 de abril de 2021

Rafael Lavigne Motta Leite

Presidente do CMAS

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000